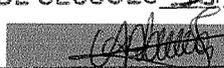




TAUÁ


PRESIDENTE DA CMT

“EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2024”
Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

Tauá-CE, 16/09/2024.

EMENTA: Emenda modificativa do caput do art. 21 do Projeto de Lei nº 58/2024, que dispõe sobre apreensão de animais soltos, amarrados, aprisionados ou abandonados na via urbana.

O(s) Vereador(es) nominado(s) abaixo, com assento(s) nesta Casa legislativa, no uso de suas atribuições LEGAIS e REGIMENTAIS, submete(m) à apreciação do Egrégio Plenário desta Augusta Câmara Municipal o PROJETO DE EMENDA adiante:

Art. 1º- O art. 21 do Projeto de Lei em apreço passará a ter a redação seguinte:

Art. 21º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos após 60 (sessenta) dias da sua publicação, revogadas, naquilo que conflitar, as disposições legais em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 16 de setembro de 2024.

— JUSTIFICATIVA —

Este Projeto de Emenda visa ajustar a vigência da lei em razão da necessidade de campanha educativa prévia acerca da compreensão e colaboração dos proprietários ou responsáveis de animais de grande, médio ou pequeno porte para que mantenham seus animais em local adequado e não se faça necessária a aplicação das consequências previstas na lei.

— CONSIDERAÇÕES FINAIS —

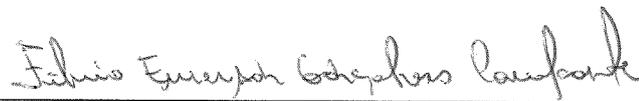
Diante da justificativa acima, ROGA que os nobres pares desse Colendo Poder Legislativo aprovem este Projeto de Emenda ao Projeto de Lei nº 58/2024, de iniciativa do Executivo e de interesse coletivo, em total consonância com o disposto no art. 30, I e II, da Constituição Federal/88, sem ofensa ao art. 61.

Assim sendo, apresenta-a para apreciação dos nobres colegas e pede sua aprovação, tudo em fiel observância à justificativa acima, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

X



FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

16/09/2024